

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2013

ACTA Nº18/2013

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador, Eng.º Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de setembro de dois mil e treze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado à análise dos mesmos: -----

ESCULTURA TÁCTIL DA VILA DE MARVÃO -----

Foi presente a memória descritiva da escultura a colocar em Marvão, que diz o seguinte: *“A muralha da vila de Marvão e a sua morfologia urbana, fundem-se com a escarpa quartzítica, criando uma obra conjunta entre a natureza e o homem, de características únicas. É intenção da Câmara Municipal de Marvão abolir barreiras físicas e comunicativas na vida quotidiana, contribuindo assim para um mundo acessível a todos. Através desta escultura, concebida pela escultora Maria Leal da Costa, é transmitida a informação táctil e visual, necessária para uma leitura global deste excepcional património.”*

Ficha Técnica: -----

Realização: setembro de 2013 -----

Promotor: Câmara Municipal de Marvão -----

Autor: Maria Leal da Costa (escultora) -----

Escala: 1:400 -----

Sobre-elevação do terreno: 50% -----

Material: resina -----

2013.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Esta inscrição irá constar na escultura escrita em braile, para assim poder ser lida por deficientes visuais. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a descrição apresentada. -----

PARTIDO SOCIALISTA DE MARVÃO – AUTÁRQUICAS 2013 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE MARVÃO -----

Foi presente o pedido das autárquicas do PS Marvão 2013, para que lhe seja cedido o auditório da Casa da Cultura de Marvão para um evento, no dia 20 de setembro entre as 18 e as 20 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-18/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 177 de 17/09/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	850.890,55 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	451,85 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	603,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	337.945,92 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	26.683,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	18.120,35 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.308,06 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	40.344,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	17.875,70 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	597,50 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.884.320,63 €

2013.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações Orçamentais	2.880.909,95 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.410,68 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.884.320,63 €

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE NOVE LOTES DE TERRENO SITOS NO LOTEAMENTO DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O Sr. Presidente deu início à hasta pública, cujo preço base dos lotes era de 5.000,00 €, comparecendo na mesma como interessados, o Sr. José Carlos Guedelha Costa, residente em Santo António das Areias, que adquiriu os lotes nº 6 e 7, pelo valor de 5.000,00 € cada, e o Sr. Joaquim Maria Bugalhão Mourato Ramos, residente nos Abegões, que adquiriu o lote nº 9 pelo valor de 5.000,00 €. -----

O lote nº 6 encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1876º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1851/20090813; -----

O lote nº 7 encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1877º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1904/20120924; -----

O lote nº 9 encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1879º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1906/20120924; -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar as respetivas escrituras. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 68/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO -----

“A Lei nº. 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) estipula no art.º 75.º, n.ºs 4 e 10 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de

2013.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer previsto no n.º anterior depende: -----

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----
- c) Cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Necessitando a Câmara Municipal, de proceder ao ajuste direto, com uma empresa, para realização de um contrato de prestação de serviços, para realização do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (AEC'S), Componente de Apoio à Familiar (CAF) e Gestão das Ludotecas. -----

O valor estima-se que seja cerca de **25.500,00 €**. -----

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser lançado um procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no código dos Contratos Públicos. -----

Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental, na rubrica 02.020225 (Aquisição de serviços). -----

Encontrando-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do art.º 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, deve-se proceder à submissão da Câmara Municipal, para que esta emita o parecer previsto no n.º 10 do art.º atrás citado. -----

Dado que este contrato gera despesa em mais do que um ano económico, de acordo com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, carece de autorização da Assembleia Municipal, encontrando-se no âmbito da autorização prévia dada em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2012.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração do contrato. -----

MARIA JOÃO GAMAS BARROQUEIRO MADEIRA – HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma carta da Dª Maria João Gamas Barroqueiro Madeira, a informar que na sequência da atribuição da casa do município, sita na Rua do Espírito Santo, nº 8-2º esqº, em Marvão, por motivos pessoais relacionados com o processo de divórcio, não pode aceitar a entrega da habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido. -----

CARLOS MARIA BATISTA BUGALHÃO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma carta do Sr. Carlos Bugalhão a solicitar o empréstimo, a título temporário da habitação sita na Rua do Espírito Santo em Marvão, em virtude de a casa onde reside ir ter obras que não sabe o tempo que irão demorar. Informa que pagará a renda da habitação enquanto nela permanecer. -----

2013.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder-lhe a habitação solicitada por um período de seis meses. -----

MARIA MANUELA GAVANCHA COSTA FERREIRA NUNES – PEDIDO DE REDUÇÃO DA MENSALIDADE DA PISCINA COBERTA -----

Foi presente uma carta da requerente, que solicita a redução da mensalidade das aulas de hidroginástica, em virtude de só poder frequentar metade das aulas por motivos profissionais. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a redução solicitada. -----

JOSÉ ESTRADA PINO – CANDIDATURA AO GABINETE Nº 3 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente um formulário de candidatura em nome de José Estrada Pino, com atividade de reparação de computadores e equipamento periférico e reparação de eletrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico. Candidata-se ao gabinete nº 3 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado. -----

INFORMAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL “MARVÃO SOLIDÁRIO”-----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Técnica Superior de Ação Social referente a uma solicitação para a adaptação de uma casa de banho no interior da habitação, bem como ligação na rede pública de água do exterior ao interior da mesma, no âmbito do Programa Municipal de Reparações Domésticas ao Domicílio, designado “Marvão Solidário”. -----

O pedido foi efetuado pela D. Angelina de Lurdes Viegas Batista, de 75 anos, pensionista por velhice que reside com o seu marido, o Sr. Francisco da Conceição Pereira de 74 anos, também pensionista por velhice, nos Barretos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 69/13)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atender o pedido solicitado. -----

REGULAMENTO DO COWORK-MARVÃO -----

O presente regulamento tem como objetivo a definição de regras de acesso e de funcionamento do espaço Cowork Marvão, bem como inscrição e utilização de todos os serviços. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 70/13)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regulamento apresentado. -----

2013.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 71/13)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que irá decorrer nos dias 4, 5 e 6 de outubro o Al Mossassa em conjunto com o município de Badajoz. -----

A Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento à Câmara Municipal e a todos os funcionários que ao longo do tempo com ela lidaram e contactaram. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2013.09.18